



Alexandre Frota e associação estão proibidos de usar a marca MBL

A Associação Movimento Brasil Livre e ator Alexandre Frota estão proibidos de usar a marca MBL ou de se identificarem como seus donos. Caso descumpram essa determinação, deverão pagar multa de R\$ 1 mil a cada uso indevido. A decisão também determinou a retirada do ar do site [Movimento Brasil Livre](http://movimentobrasilivre.com.br).

A decisão liminar é do juízo 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, que atendeu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Movimento Renovação Liberal (MRL) contra Frota e o grupo criado por ele. O MRL afirma ser o real dono da marca MBL.



Justiça do DF proibiu Alexandre Frota e Associação Movimento Brasil Livre de usarem a marca MBL.
Reprodução

Segundo o Movimento Renovação Liberal, a marca teria surgido em 2013, de um movimento popular para a promoção de valores sociais e combate à corrupção. O autor da ação alega ter o protocolo de registro da marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi).

“Os documentos [...] demonstram a utilização da marca pelos fundadores da associação autora desde o ano de 2014. Tais circunstâncias indicam, ao menos em sede de cognição sumária, a probabilidade do direito autoral. O perigo de dano também se faz presente, porquanto os requeridos utilizam a expressão 'Movimento Brasil Livre' – MBL em site ou como referência aos movimentos populares que lideram, conforme consulta realizada nesta data (<http://movimentobrasilivre.com.br/>), a possibilitar a vinculação da marca a manifestações e valores dissonantes dos defendidos pela parte autora”, argumentou o juízo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.*

Processo 0730910-04.2017.8.07.0001

**Notícia alterada às 15h32 do dia 13 de novembro para correção de informações*

Date Created

13/11/2017